



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024	2
EDITAL	2
EDITAL 01/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE	2
EDITAL 02/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período de recesso parlamentar, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia, Art. 4º da Resolução nº 001/92, CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades essenciais durante o período de recesso parlamentar; DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia, no período compreendido entre os dias 22/12/2024 a 02/02/2025, com retorno às atividades regulares no dia 03/02/2025. Art. 2º - Durante o recesso parlamentar, a Câmara Municipal operará em regime de home office para atender às demandas essenciais. Parágrafo único. Os seguintes setores deverão permanecer de sobreaviso e poderão ser convocados para trabalho presencial, caso necessário: I – Setor Administrativo; Financeiro; Procuradoria; Secretaria; Comissão Permanente de Licitação (CPL); Assessoria de Comunicação. II – A Câmara Municipal disponibilizará e-mail institucional ascom@cmacailandia.ma.gov.br para o envio de demandas e comunicações ao longo do recesso. Art. 3º - Ficam mantidos os prazos regimentais para a realização de sessões e demais atividades legislativas, que serão retomados imediatamente após o término do recesso. Caso haja necessidade, poderá ser realizada convocação de sessão extraordinária, observando-se os procedimentos regimentais estabelecidos. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: \$wokvU4YQDCn

EDITAL

EDITAL 01/2024 - CONVOCACAO PARA A SESSAO SOLENE DE POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026 E POSSE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Açailândia-MA, de acordo com Art. 12 § 1º, e ART 52 da LOM (LEI ORGANICA MUNICIPAL), em consonância ao Art. 5º e 87º do REGIMEMTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, convoca o(a)s Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) Eleitos(as), para a Solenidade Oficial de Posse dos Vereadores para o mandato 2025-2028, composição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026 e posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos para o mandato 2025-2028. A ser realizada no dia 01º de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de Açailândia, as 10:00

conforme Art. 5º do Regimento Interno da Câmara municipal de Açailândia-MA. REQUER AINDA QUE TODOS OS VEREADORES(AS), PREFEITO E VICE-PREFEITO apresentem junto a Câmara Municipal de Açailândia, os seguintes documentos: RG e CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, DIPLIPLOMA DE ELEITO e DECLARAÇÃO DE BENS. ORDEM DA SESSÃO SOLENE * POSSE DOS(A) VEREADORES(AS) * ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA BIÊNIO 2025-2026, CONFORME ART 11 do I ao XII do REGIMENTO INTERNO. * POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO Câmara municipal de Açailândia aos 20 de dezembro de 2024 FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Açailândia EPIFANIO ANDRADE SILVA 1ª Vice-Presidente ERIVELTON CARLOS RAMOS TRINDADE 2º Vice-Presidente UDENES PEREIRA 1º Secretário CESAR NILDO COSTA 2º Secretário





Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: \$bp2Ftx7D9an

EDITAL 02/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VEREADORES PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Açailândia-MA, diante as suas atribuições, vem tornar público, conforme o regimento do interno da câmara, disposto no Art. 11, II,III. II. Somente concorrerão às 3ª e 4ª sessões legislativas, as chapas inscritas junto à Secretaria da Câmara com antecedência mínima de 48 horas do início da sessão. III. As chapas somente serão inscritas se contiverem candidatos para todos os cargos da Mesa Diretora e vierem acompanhadas de termo de concordância dos seus respectivos integrantes, com a indicação dos respectivos cargos a que irão concorrer. Câmara municipal de Açailândia aos 20 de dezembro de 2024 FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Açailândia EPIFANIO ANDRADE SILVA 1ª Vice-Presidente ERIVELTON CARLOS RAMOS TRINDADE 2º Vice-Presidente UDENES PEREIRA 1º Secretário CESAR NILDO COSTA 2º Secretário

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: \$DQM.g486Pg7





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

